



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em modificação e extensão de rede elétrica do município, conforme especificações estabelecidas neste documento., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A presente contratação justifica-se pela necessidade de modificação e extensão na rede elétrica do município.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Departamento de Obras

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em modificação e extensão de rede elétrica do município, conforme especificações estabelecidas neste documento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	REDE ELÉTRICA - EXTENSÃO DE 02 VÃOS DE BAIXA TENSÃO ISOLADA COM INSTALAÇÃO DE 02 IP LED 100W - RUAS JOSÉ DA SILVA BOTELHO E MARIA APARECIDA DE CARVALHO	SERV	1
2	REDE ELÉTRICA - EXTENSÃO DE 02 VÃOS DE BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA OM IP LED 100W - RUA JOÃO ANTÔNIO IACOVANUANO	SERV	1
3	REDE ELÉTRICA - EXTENSÃO DE 350 METROS DE RDR MONOFÁSIC COM INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR DE 10KVA - BAIRRO GONÇALOS	SERV	1
4	REDE ELÉTRICA - INSTALAÇÃO DE 02 VÃOS DE BAIXA TENSÃO COM IP LED 100W - RUA ANTÔNIO ALVEZ SILVA	SERV	1
5	REDE ELÉTRICA - INTERCALAÇÃO DE 01 POSTE COM EXTENSÃO DE 50 METROS DE RDR MONOFÁSICA, COM INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR DE 10KVA - DISTRITO FRANCESES	SERV	1
6	REDE ELÉTRICA - MODIFICAÇÃO DE REDE COM EQUIPAGEM DE 02 POSTES COM MT PROTEGIDA, EXTENSÃO DE 04 VÃO DE MT PROTEGIDA COM TRAFÓ DE 37,5KVA E EXTENSÃO DE 08 VÃOS DE BT ISOLADA COM IP LED 100W - RUAS INACIO FERREIA DA SILVA, DOMINGOS REINALDO DA SILVA E ANTONIO ALVES DA SILVA	SERV	
7	REDE ELÉTRICA - MODIFICAÇÃO DE REDE, COM SUBSTITUIÇÃO DE 01 POSTE COM INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR DE 37,5KVA COM EXTENSÃO DE 01 VÃO DE BT COM IP LED 100W - RUA DOMINGOS REINALDO DA SILVA	SERV	1
8	REDE ELÉTRICA - MODIFICAÇÃO DE REDE COM SUBSTITUIÇÃO DE 01 POSTE, INSTALAÇÃO DE 01 POSTE EQUIPADO COM TRANSFORMADOR DE 25KVA E 180 METROS DE BAIXA TENSÃO ISOLADA - BAIRRO CARIMBA	SERV	1
9	REDE ELÉTRICA - MODIFICAÇÃO DE REDE COM TROCA DE 02 POSTES, EQUIPAGEM DE 05 POSTES COM MT PROTEGIDA, EXTENSÃO DE 01 VÃO DE MT PROTEGIDA COM TRAFÓ DE 45KVA E EXTENSÃO DE 01 VÃO DE BT ISOLADA COM IP LED 100W - RUAS FRANCISCO XAVIER DO AMARAL / DIÓGENES ALVES DINIZ	SERV	1
10	REDE ELÉTRICA - REMOÇÃO DE 03 VÃOS DE BAIXA TENSÃO EXISTENTE, COM EXTENSÃO DE 01 VÃO DE MT MONOFÁSICA COM TRANSFORMADOR DE 37,5KVA E 04 VÃOS DE BAIXA TENSÃO ISOLADA PARA ATENDER - BAIRRO CARIMBA	SERV	1
11	REDE ELÉTRICA - SUBSTITUIÇÃO DE 01 POSTE COM INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR DE 37,5KVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE 03 VÃOS DE BAIXA TENSÃO CONVENCIONAL POR BAIXA TENSÃO ISOLADA - BAIRRO MUQUEM DE CIMA	SERV	1

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das contratações realizadas, nos últimos 3 anos, conforme documentação anexa a este ETP.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 499.760,00.

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade.

9.1.1 - Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por ITENS, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Carvalhos. pelo(a) Município de Carvalhos.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

modificar e expandir a rede elétrica do município, para seu bom funcionamento.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

14 - Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável e encontra-se dentro da previsão de despesas do setor requisitante. Além disso, a contratação permitirá ao setor a continuidade dos serviços de modo a não paralisar, retardar ou de alguma forma prejudicar o andamento dos serviços, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Carvalhos, 30/07/2024.

Ronaldo Teodoro dos Santos
Secretário(a) Municipal de Turismo e Cultura

Natasha de Jesus Rezende
Engenheiro(a) Civil



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Carvalhos, 30/07/2024.

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito